

PLANO DE COMUNICAÇÃO

E

INFORMAÇÃO



Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes

Setembro 2020

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA.....	3
1. Equipas Responsáveis.....	4
1.1 Identificação da Cadeia de Comando (Responsáveis e Substitutos) - Jardim de Infância do Fojo.....	4
1.2 Identificação da Cadeia de Comando (Responsáveis e Substitutos) -Escola Básica com Jardim de Infância Major David Neto	5
1.3 Identificação da Cadeia de Comando (Responsáveis e Substitutos) Escola Básica 2,3 Professor José Buisel	6
1.4 Identificação da Cadeia de Comando (Responsáveis e Substitutos) – Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes	7
2. Fluxos de Informação	8
3. Canais de Comunicação.....	9
3.1 Fluxo de atuação perante caso suspeito de COVID-19	10
3.2 Comunicação e Articulação com os Parceiros.....	11
4. Fluxo de Comunicação	12
4.1 Procedimento de Vigilância de Contactos Próximos	13
4. 2 Medidas a Aplicar aos Contactos	13
4. 3 Medidas Coletivas a adotar pelo Agrupamento.....	14

NOTA PRÉVIA

O presente documento constitui-se na apresentação do Plano de Contingência para o Coronavírus (Covid-19) do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, na sequência de instruções da DGEsTE, em alinhamento com a Orientação n.º 006/2020, de 26/02/2020 da Direção-Geral de Saúde (DGS) e com o Referencial Escolas, numa orientação conjunta da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, da Direção Geral da Educação e da Direção Geral da Saúde (Orientações Ano letivo 2020/21, de 3 de julho de 2020), considerando a necessidade de todos os empregadores públicos procederem à elaboração dos respetivos Planos de Contingência no prazo de 5 dias úteis.

O Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes e cada uma das suas estruturas e serviços assumem um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

Este Agrupamento, enquanto instituição pública, e a população escolar deverão, assim, estar preparados para a adoção de medidas adequadas de prevenção e de contenção desta doença, em estreita articulação com os pais e encarregados de educação e as Autoridades de Saúde locais.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, a escola e a sua população escolar adotar as medidas de prevenção mais adequadas.

O Plano de Contingência para o Coronavírus (Covid – 19) do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes define as orientações estratégicas que permitem, perante a perspetiva de ocorrência de uma pandemia do Covid -19, preparar a resposta tendo em conta as atuais recomendações da Organização Mundial de Saúde, e em particular da Direção-Geral de Saúde e dos Ministérios da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Educação e da Saúde.

1. Equipas Responsáveis

1.1 Identificação da Cadeia de Comando (Responsáveis e Substitutos) - Jardim de Infância do Fojo

Coordenação do Plano			
Coordenador		Coordenador Substituto	
▪ Maria Goreti Sebastião Martins (Diretora)		▪ Vítor Coutinho (Subdiretor)	
Equipa Operativa			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fátima Lourenço (Adjunta da direção) ▪ Glicéria Gil (Coordenadora de Estabelecimento) ▪ Olívia Pereira (Profª. Representante do 1.º ciclo e pré-escolar do Programa de Educação para a Saúde) ▪ Mafalda Fonseca (Psicóloga) ▪ Raquel Ferreira (Educadora de Infância) ▪ Ana Margareth Silva (Assistente Técnica) 			
Contactos com as Famílias			
Responsáveis		Substituto(s)	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Professor(a)/educadora do aluno ▪ Assist. Operacional/técnica ao serviço, no momento e no local onde se encontra o aluno. 		Qualquer docente o assistente operacional/técnico que se encontre no local.	
Atividades Letivas			
Responsável		Substituto	
▪ Fátima Lourenço		▪ Glicéria Gil	
Serviços de Apoio			
Área / Serviço	Responsável	Substituto(s)	
Cozinha	Filomena Brito		
Limpeza e desinfeção / espaços escolares	Todos os assistentes operacionais com serviço distribuído		
Página da Internet	Cláudia Bonifácio		
Acompanhamento de Indivíduos Infetados na sala de Isolamento			
Responsáveis		Substituto(s)	Responsáveis
Assistente Operacional de serviço		Outro Assistente Operacional nomeado	Assistente Operacional de serviço

1.2 Identificação da Cadeia de Comando (Responsáveis e Substitutos) -Escola Básica com Jardim de Infância Major David Neto

Coordenação do Plano		
Coordenador		Coordenador Substituto
▪ Maria Goreti Sebastião Martins (Diretora)		▪ Vítor Coutinho (Subdiretor)
Equipa Operativa		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fátima Lourenço (Adjunta da direção) ▪ Maria Manuela Seixas (Coordenadora de Estabelecimento) ▪ Olívia Pereira (Profª. Representante do 1.º ciclo e pré-escolar do Programa de Educação para a Saúde) ▪ Mafalda Fonseca (Psicóloga) ▪ Isabel Nunes Matias (Professora Bibliotecária) ▪ Antonieta Conceição (Assistente Operacional) 		
Contactos com as Famílias		
Responsáveis		Substituto(s)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Professor(a)/educadora do aluno ▪ Assist. Operacional/técnica ao serviço, no momento e no local onde se encontra o aluno. 		Qualquer docente o assistente operacional/técnico que se encontre no local.
Atividades Letivas		
Responsável		Substituto
▪ Fátima Lourenço		▪ Maria Manuela Seixas
Serviços de Apoio		
Área / Serviço	Responsável	Substituto(s)
Biblioteca	Isabel Matias	Lígia Mariano
Cozinha	Luísa Rego	Margarida Freixo
Reprografia	Maria Antonieta Conceição	A definir
Limpeza e desinfeção / espaços escolares	Todos os assistentes operacionais com serviço distribuído	
Portaria	Maria do Carmo Gonçalves	Hélder Carvalho
Página da Internet	Cláudia Bonifácio	
Acompanhamento de Indivíduos Infetados na sala de Isolamento		
Responsáveis	Substituto(s)	Responsáveis
Assistente Operacional de serviço	Outro Assistente Operacional nomeado	Assistente Operacional de serviço

1.3 Identificação da Cadeia de Comando (Responsáveis e Substitutos) Escola Básica 2,3 Professor José Buisel

Coordenação do Plano		
Coordenador		Coordenador Substituto
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Maria Goreti Sebastião Martins (Diretora) 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vítor Coutinho (Subdiretor)
Equipa Operativa (Ponto Focal)		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ João Alves (Coordenador de Estabelecimento) ▪ Conceição Barros (Adjunta de Direção) ▪ Eugénia Reis (Profª. Coordenadora do Programa de Educação para a Saúde) ▪ Ana Rasquinho (Psicóloga) ▪ Carminda Mestre (Coordenadora dos Assistentes Operacionais) 		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Túlia Barata 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Carminda Mestre
Atividades Letivas		
Responsável		Substituto
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conceição Barros 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ João Alves
Serviços de Apoio		
Área / Serviço	Responsável	Substituto(s)
Biblioteca	Carmelita Mesquita	Marisa Branco
Cozinha	Vera Venâncio	Carla Cabrita
Secretaria	Rui Águas	Assistente Técnico da área de alunos
Limpeza e desinfeção/ espaços escolares	Carminda Mestre	Luísa Jorge
Portaria	Isabel Nascimento	José Domingos
Reprografia	Ilda Viegas	Manuela Martinez
Papelaria	Eulália Costa	Cristina Duarte
Central Telefónica	Túlia Barata	Fátima Correia
Página da Internet	Cláudia Bonifácio	Sandra Guerreiro
Manutenção dos Equipamentos e Segurança do Espaço Escolar		
Responsáveis		Substituto(s)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ João Alves 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cláudia Bonifácio; Jorge Barros

1.4 Identificação da Cadeia de Comando (Responsáveis e Substitutos) – Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes

Coordenação do Plano		
Coordenador		Coordenador Substituto
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Maria Goreti Sebastião Martins (Diretora) 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vítor Coutinho (Subdiretor)
Equipa Operativa (Ponto Focal)		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Eunice Marques (Adjunta de Direção) ▪ Maria Amália Duarte (Prof^a. Coordenadora do Programa de Educação para a Saúde) ▪ Sandra Gabriel (Psicóloga) ▪ Ana Carlos (Assessora da Direção) ▪ Bruno Lourenço (Assessor da Direção) ▪ João Caracol (Coordenador dos Assistentes Operacionais) 		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ João Caracol 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adélia Ferreira
Atividades Letivas		
Responsável		Substituto
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Eunice Marques 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ana Carlos
Serviços de Apoio		
Área / Serviço	Responsável	Substituto(s)
Centro de Recursos	Rosário Cristóvão	Carla Silva
Cozinha	Maria Odete Cunha	Maria Joaquina Soares
Secretaria	Maria José	Carla Rocha
Limpeza e desinfeção / espaços escolares	João Caracol	Isabel Máximo
Portaria	Fátima Nobre	Maria Gertrudes
Reprografia	Cremilde	Manuela Guerreiro
Papelaria	Ana Sofia Martins	Luciana Pacheco
Central Telefónica	Adélia Ferreira	Maria dos Prazeres
Página da Internet	Cláudia Bonifácio	Sandra Guerreiro
Manutenção dos Equipamentos e Segurança do Espaço Escolar		
Responsáveis		Substituto(s)
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bruno Lourenço 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ João Caracol

2. Fluxos de Informação

Este plano de contingência foi elaborado pela Direção da Escola em articulação com a Equipa Operacional, de acordo com as diretrizes emanadas da Direção-Geral da Saúde e da Direção-Geral dos estabelecimentos Escolares e será dado conhecimento do mesmo ao Delegado de Saúde de Portimão e à comunidade escolar

O Plano de Contingência será posteriormente divulgado na página da Escola na Internet, www.aemtg.pt e apresentado e analisado em todas as reuniões ao longo do ano letivo que envolvam Professores, Funcionários, Pais e Encarregados de Educação e Alunos.

É fundamental garantir que a comunidade educativa possua informação sobre as medidas de prevenção – higiene pessoal e do ambiente escolar, as quais constituem as medidas mais importantes para evitar a propagação da doença.

Os professores, em contexto de sala de aula, terão um papel fundamental no desenvolvimento de atividades que permitam aos alunos a aquisição de bons hábitos de higiene, válidos não só para a prevenção do Coronavírus (Covid – 19), mas também de outras doenças transmissíveis.

Ao longo do ano serão agendadas sessões de sensibilização e esclarecimento sobre o Coronavírus (Covid – 19), dinamizadas se possível por técnicos a convidar do Centro de Saúde de Portimão ou do Hospital do Barlavento, de forma a informar toda a comunidade escolar sobre:

- Formas de transmissão do Coronavírus (Covid – 19)
- Sinais e sintomas associados ao Coronavírus (Covid – 19)
- Higiene das mãos
- Regras de etiqueta respiratória
- Higiene dos espaços escolares
- Atuação e encaminhamento perante a pessoa com sinais de Coronavírus (Covid – 19)

Nestas sessões, para além de toda a informação fornecida, serão distribuídos folhetos informativos de sensibilização. Será ainda preparada e difundida no espaço escolar informação estática e pequenos vídeos publicitários:

- Distribuição e afixação de cartazes pelos vários espaços da escola, sobre procedimentos individuais e coletivos que visam sensibilizar e minimizar contágio, com instruções e procedimentos específicos, nomeadamente “como lavar as mãos” e “como se pode proteger a si e aos outros”.

- Disponibilizar a cada Diretor de Turma o Plano de Contingência da Escola e o documento da Direção-Geral de Saúde “Informação e Recomendações para Escolas e Outros Estabelecimentos de Educação” para ser analisado, trabalhado e discutido pelo Diretor de Turma com os alunos (não se exclui a possibilidade de outros professores da turma poderem abordar o tema do Coronavírus (Covid – 19) nas suas aulas).
- Divulgação, na página da Internet da escola e na plataforma de e-learning, de toda a informação necessária e adequada.
- Divulgação do Plano de Contingência da Rede de Bibliotecas de Escolas na página da Internet da Escola.

Perante os diferentes contextos e níveis de emergência serão preparadas diferentes mensagens-chave, contendo informações, nomeadamente sobre:

- Alterações à organização e funcionamento do estabelecimento ou do Plano de Contingência;
- Orientações para o pessoal docente promover a educação para a saúde, dando aulas que propiciem a adoção de comportamentos preventivos;
- Mensagem a veicular caso seja identificado um caso suspeito, confirmado ou surto no estabelecimento de educação ou ensino.

3. Canais de Comunicação

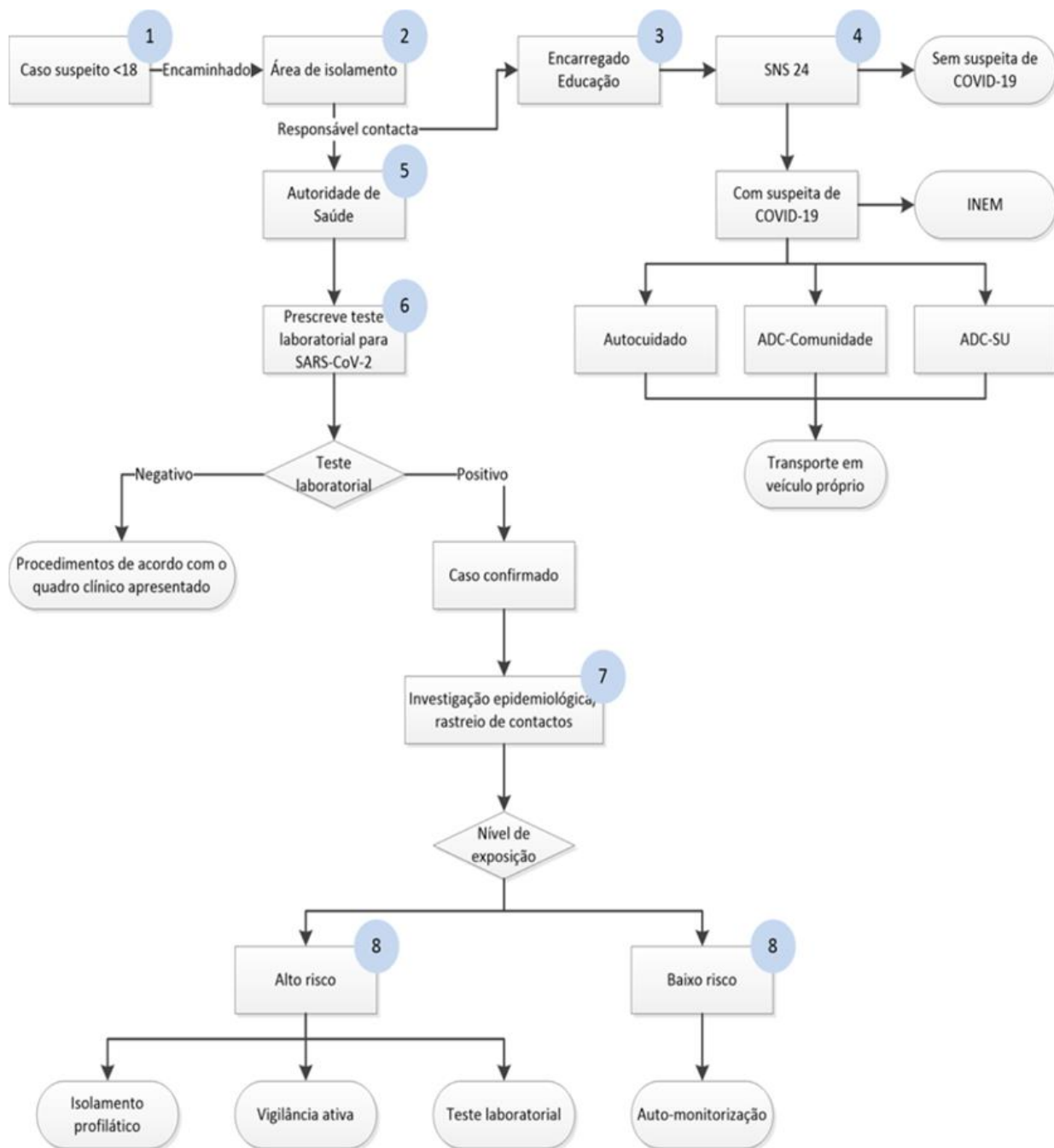
A coordenação global do plano de contingência é assumida pela Diretora da Escola, em estreita ligação com a Equipa Operativa (Ponto Focal) e em articulação com as Autoridades de Saúde locais, bem como com os Encarregados de Educação, pois que é fundamental envolver os parceiros da comunidade para apoiar o agrupamento a responder de forma célere e adequada e controlar a transmissão de SARS.CoV-2

O Coordenador do Plano de Contingência terá disponibilizado ao Ponto uma lista de todos os contactos telefónicos das diferentes entidades parceiras. Dessa lista constarão obrigatoriamente as entidades:

- Linha de Saúde 24
- Centro de Saúde de Portimão
- Hospital do Barlavento
- Delegação de Saúde de Portimão
- Bombeiros Voluntários de Portimão

- Câmara Municipal de Portimão
- Escolas do Concelho de Portimão
- Empresas que asseguram os transportes escolares
- Fornecedores de bens e serviços
- Polícia de Segurança Pública

3.1 Fluxo de atuação perante caso suspeito de COVID-19



3.2 Comunicação e Articulação com os Parceiros

É fundamental envolver os parceiros da comunidade educativa no apoio ao estabelecimento de ensino a responder de forma célere e adequada e controlar a transmissão de SARS-CoV-2., de forma a garantir igualmente o cumprimento de todos os procedimentos, conforme o seguinte:

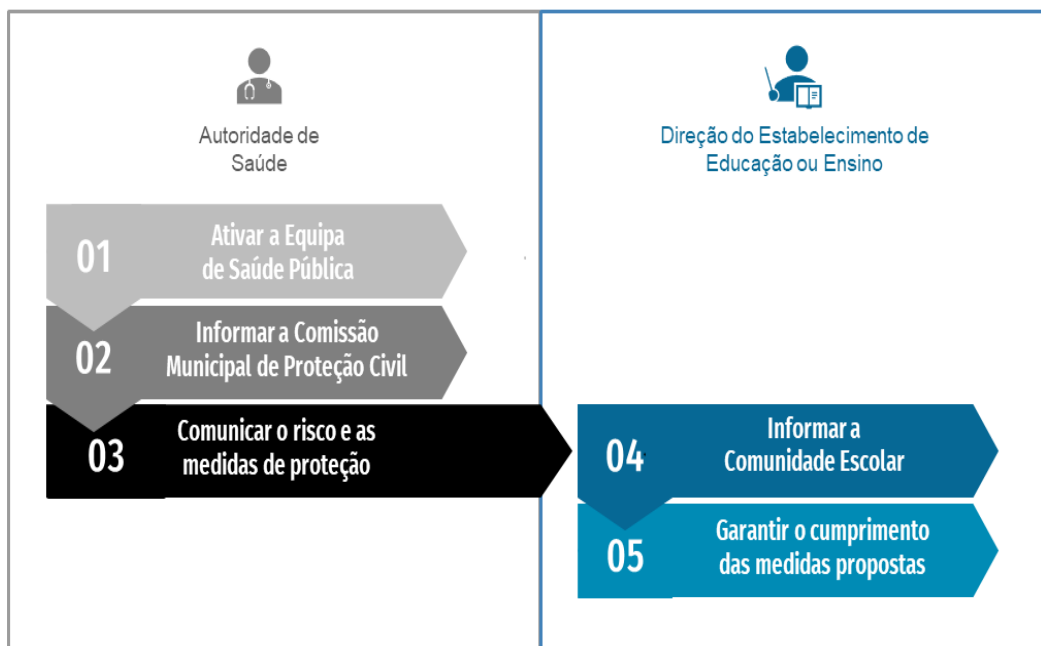


Figura 3. Fluxograma de atuação perante um surto em contexto escolar

1.º) A Autoridade de Saúde Local procede à ativação da **Equipa de Saúde Pública** para apoiar nas fases de investigação epidemiológica, gestão de casos, comunicação e implementação das medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2. Estas equipas devem ser criadas pelos Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) e lideradas pela Autoridade de Saúde em articulação com a Equipa de Saúde Escolar.

2.º) Perante um surto de COVID-19 ou um caso com grande transcendência social, a Autoridade de Saúde Local informa a **Comissão Municipal de Proteção Civil**, garantido assim a fácil articulação e colaboração institucional entre todos os organismos e serviços com responsabilidades, promovendo o acionamento dos planos de emergência pela Comissão Municipal de Proteção Civil, sempre que tal se justifique.

3.º) De acordo com a avaliação de risco efetuada, a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública comunica à Direção do estabelecimento de educação ou ensino o **risco e as medidas de proteção individuais e coletivas** a adotar.

4.º) Após indicação da Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública, a Direção do estabelecimento de educação ou ensino **informa todos os encarregados de educação e restante comunidade escolar da existência de um surto, das medidas que foram tomadas e das que deverão ser adotadas**. Esta comunicação deve ser detalhada, preservando a confidencialidade e anonimato dos envolvidos.

5.º) A Direção do estabelecimento de educação ou ensino assegura a disponibilização de recursos e equipamentos para **garantir o cumprimento das medidas** indicadas pela Autoridade de Saúde. Neste processo o papel das Autarquias é fundamental.

O encerramento de parte ou da totalidade do estabelecimento de educação ou ensino não implica necessariamente a interrupção do processo pedagógico ou de aprendizagem.

4. Fluxo de Comunicação

O rastreio de contactos é uma medida de saúde pública cujo objetivo é a rápida identificação de pessoas que estiveram em contacto com um caso confirmado de COVID-19, garantindo a identificação de possíveis casos secundários, com vista à interrupção da transmissão da doença.

Este rastreio compreende três passos (Norma n.º 015/2020 da DGS):

1ª Identificação dos Contactos-identificação de todas as pessoas (contactos) que estiveram potencialmente expostas a um caso de COVID-19, num período de 12 horas após a confirmação desse caso;

2ª- Classificação dos contactos – estratificação de acordo com a avaliação de risco, através da investigação e comunicação com os contactos identificados, realizada pela Autoridade de Saúde Local / Unidade de Saúde Pública;

3ª Implementação de medidas – isolamento profilático, vigilância ativa e passiva, entre outras de acordo com as instruções da Autoridade de Saúde Local.

4.1 Procedimento de Vigilância de Contactos Próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19. 6 O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. “Alto risco de exposição”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

2. “Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

4. 2 Medidas a Aplicar aos Contactos

Contactos de alto risco

Os contactos classificados como tendo exposição de alto risco ficam sujeitos aos procedimentos de:

- Isolamento profilático no domicílio ou noutro local definido pela Autoridade de Saúde, até ao final do período de vigilância ativa (Despachos n.º 2836-A/2020 e/ou n.º 3103-A/2020);

- Teste laboratorial para deteção de SARS-CoV-2;
- Vigilância ativa durante 14 dias, desde a data da última exposição.

ATENÇÃO:

A realização de teste molecular com resultado negativo não invalida a necessidade do cumprimento do período de isolamento profilático e vigilância ativa de 14 dias desde a data da última exposição.

Se o resultado do teste molecular for positivo, considera-se como caso confirmado e iniciam-se os procedimentos relativos à “Abordagem do caso confirmado de COVID-19 no Referencial para as escolas | 2020 /21 e da Norma n.º 015/2020 da DGS.

A Autoridade de Saúde Local determina as medidas supramencionadas e informa todos os intervenientes dos procedimentos a adotar.

Contactos de baixo risco

Os contactos classificados como tendo exposição de baixo risco ficam sujeitos aos procedimentos de:

- Vigilância passiva, com monitorização de sintomatologia pelos encarregados de educação, se menores, ou pelo próprio, durante 14 dias desde a data da última exposição.

4. 3 Medidas Coletivas a adotar pelo Agrupamento

A Autoridade de Saúde pode determinar, além das medidas individuais a adotar pelos contactos, outras medidas coletivas a aplicar pelo estabelecimento de educação ou ensino, em obediência do Princípio da Proporcionalidade:

- Encerramento de uma ou mais turmas;
- Encerramento de uma ou mais zonas do estabelecimento de educação ou ensino;
- Encerramento de todo o estabelecimento de educação ou ensino*.

*O encerramento de todo o estabelecimento de educação ou ensino só deve ser ponderado em situações de elevado risco no estabelecimento ou na comunidade. Esta medida apenas pode ser determinada pela Autoridade de Saúde Local, envolvendo na tomada de decisão as Autoridades de Saúde Regional e Nacional. Se considerar necessário, a Autoridade de Saúde Local pode recomendar outras medidas.